

Academia
LisbonFilm[®]
Orchestra

Regulamento Interno

Julho de 2026

ÍNDICE

A ACADEMIA LFO MISSÃO E VALORES	3
INSTALAÇÕES	4
CALENDÁRIO ESCOLAR	6
PAGAMENTOS/FATURAÇÃO	6
CURSO DE TEATRO MUSICAL 16-35 ANOS	9
CURSO DE TEATRO MUSICAL TEENS 13-16 ANOS	22
CURSO DE TEATRO MUSICAL KIDS 9-12 ANOS	32
TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES	40

A ACADEMIA LFO | MISSÃO E VALORES

A **Academia LFO**, criada em 2010, é um projeto educativo no âmbito das artes performativas (Música, Dança e Teatro), que oferece um ensino de excelência suportado por profissionais com experiência e competência comprovadas nas respetivas áreas.

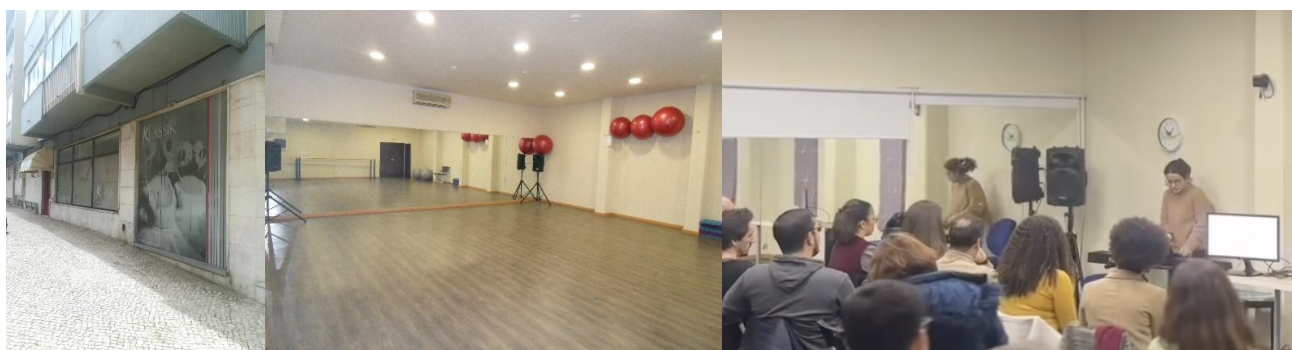
A **Academia LFO** aposta também na criatividade e inovação do ensino, de forma a proporcionar um desenvolvimento de capacidades não só artísticas, mas também pessoais e sociais.

A **Academia LFO** proporciona uma formação que possibilita aos alunos adquirir os conhecimentos básicos necessários a uma carreira performativa, mais especificamente na área do Teatro Musical.

Procurando manter uma formação de referência no ensino de artes performativas, a **Academia LFO** aposta no sentido de Criatividade, Singularidade, Inclusão, Competência e Profissionalismo para através do poder das artes, promover a cultura e contribuir assim para um desenvolvimento social sustentado.

INSTALAÇÕES

A atividade da Academia Lisbon Film Orchestra desenvolve-se em Alvalade, a cerca de 10 minutos do metro de Alvalade e a menos de 1 minuto de paragens de autocarro. Este espaço dispõe de 2 salas com linóleo, espelhos, barras e equipamento de som, 1 vestiário, 1 casa-de-banho comum e 2 balneários (F/M) com duche e casa-de-banho.



Localização:

R. Eugénio de Castro Rodrigues 9A,

1700-324 Lisboa, Alvalade

| ATENÇÃO |

Os sapatos devem ser deixados à porta dos estúdios nos espaços reservados para o efeito (debaixo dos bancos de entrada/prateleiras de apoio), permanecendo os alunos descalços sempre que estiverem dentro dos estúdios, exceto quando o calçado for apropriado para a aula.

É permitido aos alunos permanecerem dentro dos estúdios durante os intervalos, no entanto está interdito o consumo de produtos alimentares e bebidas (com exceção à água).

A Academia LFO não se responsabiliza pelos alunos fora do respetivo horário letivo.

A Academia LFO tem disponível um livro de reclamações nas instalações e todas as reclamações serão tratadas de acordo com o Decreto Lei nº 371/2007, de 6 de Novembro.

CALENDÁRIO ESCOLAR

O ano letivo tem início **a 1 de setembro de 2026** e terminará a **31 de julho de 2027**, com **interrupções letivas** no Natal (21 Dez - 2Jan), na Páscoa (22 MAR - 4 Abr) e Feriados Nacionais.

Cursos de Vocal Academy e Guitarra | De 1 de setembro de 2026 a 31 de julho de 2027

Cursos de TM | De 10 de outubro 2026 a 4 julho de 2027

PAGAMENTOS/FATURAÇÃO

O pagamento de inscrição e/ou mensalidade deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN:

PT50 0035 0659 00012951730 41(CGD)

Deve ser enviado comprovativo de transferência com o seguinte descritivo: **"NOME_APELIDO_MES"** para o e-mail: pagamentos@academialfo.pt

A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail;

A mensalidade deve ser **paga até dia 5 de cada mês**, com exceção dos meses de **Outubro (pago até 15 de Setembro)** e de **Junho (pago 50% em Janeiro + 50% em Abril)**;

Em caso de incumprimento dos prazos de pagamento acima estabelecidos, a Academia irá aplicar uma **multa de 10% do valor em dívida, cumulativo em relação aos meses de atraso.**

Regulamento Interno da Academia LFO

Para participação em apresentações e outras atividades da Academia, o formando deve ter todas as mensalidades até à data liquidadas.

Caso à data de pagamento da mensalidade esteja em falta o pagamento de 2 mensalidades anteriores, a Academia LFO reserva-se o direito de terminar a formação de efeito imediato.

A faturação será enviada:

- 1ª fatura/recibo - até final do ano civil (31/Dezembro) e
- 2ª fatura/recibo a enviar no final do ano letivo

Em caso de desistência, o montante respeitante à inscrição **não será reembolsado.**

Os descontos apresentados no nosso website são promoções **não-cumulativas;**

A frequência no curso auferir de um desconto direto de 10% nos cursos LFO.

Interrupções/Repetição

O formando poderá, a qualquer altura do ano letivo, interromper/terminar o Curso. Caso deseje regressar, ficará à decisão da direção se poderá regressar no mesmo ano letivo. O valor das aulas pagas e já lecionadas tal como o valor da inscrição não será devolvido

CURSO DE
TEATRO MUSICAL
| 16-35 ANOS |

CURSO DE TEATRO MUSICAL | 16-35 ANOS

● **Processo de Audição**

Para ingressar no curso, o aluno terá de realizar **audição** (on-line e/ou presencial), com **aceitação limitada às vagas disponíveis** para cada nível (1, 2 e 3), entrando no nível mais adequado ao seu conhecimento e experiência artística. Só é permitida a entrada a **alunos maiores de 16 anos e menores de 35 anos** e as audições ocorrem em períodos específicos anunciados no site e nas redes sociais da Academia LFO.

Estrutura de Audição:

- Dança | Audição em grupo de coreografia ensinada no momento (o candidato irá necessitar de roupa desportiva para fazer esta parte da audição e poderá trocar nos balneários disponibilizados para o efeito);
- Teatro | Apresentação de 1 dos 2 monólogos disponibilizados;
- Música | Apresentação de 1 canção (qualquer estilo, de preferência Teatro Musical), com suporte musical instrumental (tlm/tablet/ipod...).

De forma a obter informações acerca da audição e submeter a sua inscrição na mesma deve aceder à página web da Academia LFO:

<https://www.academialfo.pt/cursos-anuais/curso-de-teatro-musical-3-anos>

● **Interrupções/Repetição**

O formando poderá, a qualquer altura do ano letivo, interromper/terminar o Curso. Caso deseje regressar, ficará à decisão da direção se poderá regressar no mesmo ano letivo. Também fica à decisão da direção a sua transição de grau ou se ficará no mesmo grau. O valor das aulas pagas e já lecionadas tal como o valor da inscrição não será devolvido.

Caso o formando deseje, poderá fazer mais anos no Curso, independentemente do grau em que está alocado, pendente de aprovação da direção.

- **Pagamentos**

O pagamento da inscrição e da primeira mensalidade deverá ser feito no ato da inscrição no curso, no prazo máximo de 8 dias (não úteis) após a divulgação dos resultados da audição.

Este curso exige o pagamento do valor do **Exame Final Interno (EFI): 40€** (**obrigatório**) – efetuado até 10 dias antes do Exame;

Por favor consulte as regras gerais de pagamento na página 6.

- **Carga Horária**

O curso decorrerá aos sábados, com uma carga horária de 6 horas semanais, distribuídas pelas áreas de Teatro, Música e Dança, com 10 minutos de intervalo entre si, como demonstrado nos quadros abaixo*:

Turma Nível 1:

SÁBADOS	
15h10 – 17h10	Aula de Teatro
17h20 – 19h20	Aula de Música
19h30 – 21h30	Aula de Dança

Turma Nível 2 e 3:

SÁBADOS	
13h – 15h	Aula de Música
15h10 – 17h10	Aula de Teatro
17h20 – 19h20	Aula de Dança

*a ordem das disciplinas está dependente da organização semanal de cada professor

- **Regime de Faltas**

Os formandos poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (4 horas) trimestralmente, devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta formação e/ou no respetivo espetáculo final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

- Planeamento do Curso e Apresentações

Mês	Música	Teatro	Dança
OUT-NOV	Trabalho em grupo - trios e duetos	Iniciação ao teatro; O corpo (e voz) como instrumento de trabalho; Improvisação	Preparação técnica e coreográfica em grupo
DEZ	Trabalho em solo	Trabalho de monólogos	Preparação de coreografias para 1ª Apresentação Formal - Apresentação com escola de dança Klassik - 5/6 de Dezembro*
JAN	Preparação solos café-concerto	Preparação Café-concerto – acting through song	Treino de movimentação solos
	2ª Apresentação Formal - Aula Aberta OU participação em apresentação LFO – 16 de Janeiro*		
FEV	3ª Apresentação formal - Café-Concerto – 6 de Fevereiro*		
FEV-MAR	Audição para espetáculo final + Preparação para Exame Final Interno (EFI)		
MAR	(13/14 de Março*) – Exame Final Interno (EFI)		
ABR-JUN	Preparação para Espectáculo Final (EFI)		
JUL	4ª Apresentação formal (2-4 de Julho*) – Peça de Teatro Musical		
	Gala de Finalistas (10 de Julho*)		

** Estas datas são consideradas de previsão, que poderão vir a sofrer alterações, consoante a disponibilidade e da gestão das várias turmas da Academia LFO*

- **Avaliação**

A avaliação das aprendizagens, sendo contínua, concretizar-se-à em vários momentos:

- Avaliações Intermédias (AI): Feedback verbal pelo professor ao longo dos vários módulos;

- Avaliação Final (AF): Entregue por e-mail, com nota quantitativa e apreciação escrita do trabalho, com base nos critérios apresentados abaixo para cada disciplina, sendo que terá será o resultado do trabalho em todos os módulos (55%) + 20% referente à Nota do EFI + 25% referente ao desempenho no espetáculo final. Avaliação entregue até ao dia 1 de agosto.

o Exame Final Interno (EFI)* Terá uma nota própria, incluída na AF. Os materiais para exame serão disponibilizados no início do ano.

*2 Exame obrigatório, sem a realização do qual o aluno não poderá transitar de ano (salvo devida justificação médica/de lesão). Não será atribuída nota final de ano ao aluno que não concretizar o EFI.

- **Materiais Obrigatórios**

Geral

- Garrafa de água
- [MUSICAL THEATRE JOURNAL](#) - Caderno de apoio (FACULTATIVO)
- Bloco de notas, pasta com micas, caneta, marcadores fluorescentes lápis e borracha
- Para partituras, trazer em formato em papel ou digital (Tablet, não é permitido telefone)
- Roupa de treino e/ou roupa confortável que permita **total liberdade de movimentos**

Dança

- Leggings ou calções pretos justos e *t-shirt* justa lisa preta (sem barriga à mostra) ou maillot preto
- Meias pretas (não permitidos 'pézinhos');
- Elástico para o cabelo
- Sapatos de carácter (para mulher, podem optar por salto médio ou baixo) - referência: [CH 53 - Sapato Caracter Sodorça Cor PRETO Tamanho 5.5](#) ;
- Outro calçado/vestuário poderá ser requerido, conforme aplicação de repertório (saia, vestido, ténis, jazz, saltos altos...).

Crítérios de avaliação

A avaliação do formando compreenderá dois aspetos gerais – os conhecimentos/competências adquiridas e a sua participação e evolução no processo de aprendizagem – dentro dos quais se avaliarão:

Dança

- **Conhecimentos/Competências (80%)**
 - **Competências Técnicas (40%)** – Execução e qualidade do movimento, noções técnicas (vocabulário, respiração, controlo, foco, etc.), consciência corporal, capacidade de cópia, capacidade de assimilar diferentes dinâmicas do movimento, memorização, perceção da relação música/movimento, capacidade de coordenação entre a ação motora e a ação vocal e performance.
 - **Competências interpretativas (25%)** – capacidade de interpretar diversas personagens/conceitos/ideias através da expressividade do movimento, expressividade facial e corporal.
 - **Competências físicas (5%)** – Agilidade, velocidade, flexibilidade motora, equilíbrio, força e resistência.
 - **Competências criativas (10%)** – Improvisação e soluções criativas.
- **Participação e Evolução (20%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progressão e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

Música

- **Conhecimentos/Competências (85%)**
 - **Competências previamente adquiridas (10%)** – Todas as competências técnicas, interpretativas, criativas e artísticas de que o aluno já dispõe previamente à avaliação em curso.
 - **Competências técnicas (30%)** – Execução e qualidade técnica, noções técnicas (ritmo, melodia, harmonia, timbre, forma, fraseado, vocabulário, respiração, controlo, etc.), execução de diferentes padrões rítmicos, consciência e domínio corporal, projeção de voz, capacidade de cópia, capacidade de assimilar diferentes dinâmicas e ritmos, memorização, reconhecimento estilístico/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura, capacidade de coordenação entre a ação motora e a ação vocal e performance.
 - **Competências interpretativas (30%)** – Sensibilidade estética e artística, expressão da música através do corpo.
 - **Competências criativas (15%)** – improvisação de frases rítmicas e melódicas.
- **Participação e Evolução (15%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progresso e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

Teatro

- **Conhecimentos/Competências (70%)**
 - **Competências previamente adquiridas (10%)** – Todas as competências técnicas, interpretativas, criativas e artísticas de que o aluno já dispõe previamente à avaliação em curso.
 - **Competências Técnicas (15%)** – articulação do movimento, domínio da relação entre o movimento e a fala, articulação da fala, projeção de voz, domínio do olhar, domínio do tempo do movimento, domínio do tempo da fala, plasticidade expressiva do corpo, plasticidade expressiva da voz, mecânica da expressão, expressão orgânica, assertividade nas intenções/entonação;
 - **Competências interpretativas (25%)** – Capacidade de passar para a cena as valências desenvolvidas no curso;
 - **Competências criativas (20%)** – Capacidade de criar e explorar, tendo como base os conteúdos lecionados.
- **Participação e Evolução (30%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progressão e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

Objetivos específicos por Área

Dança

- Adquirir e/ou desenvolver as noções básicas da técnica jazz (técnica, postura, vocabulário, etc.);
- Desenvolver as capacidades de memória e organização dentro de uma estrutura de movimento (pequena e grande);
- Fomentar uma assimilação rápida de novas sequências coreográficas;
- Ser capaz de assimilar diferentes dinâmicas do movimento;
- Exponenciar o controlo da respiração na ação de movimento;
- Coordenar a ação motora com a voz cantada;
- Promover uma crescente resistência física;
- Promover uma maior consciência corporal;
- Explorar o potencial interpretativo dentro do processo coreográfico;
- Proporcionar a aprendizagem de repertório de referência na área do Teatro Musical;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o sentido criativo, crítico e auto-reflexivo, ao longo do processo de aprendizagem e conceções finais;
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

Música

- Conhecer e aplicar técnicas de relaxamento corporal;
- Desenvolver consciência corporal e a sua importância na produção de som;
- Conhecer o aparelho respiratório, os músculos principais e acessórios da respiração; desenvolver e aplicar técnicas de respiração;
- Desenvolver a flexibilidade dos músculos intervenientes na produção vocal;
- Tomar consciência do aparelho vocal e dos diferentes registos de voz, desenvolvendo técnicas de colocação e projeção vocais;
- Reconhecer os diferentes elementos específicos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, o timbre, a forma e o fraseado;
- Desenvolver competências inerentes à análise musical auditiva;
- Conhecer e ampliar a sua extensão e tessitura vocais;
- Conhecer e distinguir os diferentes registos ;
- Executar mudanças de registo da forma correta;
- Compreender a importância da dicção e da articulação para uma melhor compreensão do texto do repertório proposto para estudo;
- Analisar e reconhecer o estilo/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura;
- Saber fazer a análise sensorial e interpretativa de uma canção;
- Utilizar diferentes vocalidades para diferentes tipos de interpretação;
- Saber interpretar peças de teatro musical de personagens com diferentes características;
- Compreender a importância do trabalho solístico e em grupo, assim como as principais diferenças; desenvolver competências na área do canto coral (harmonias, cânones);

- Desenvolver a capacidade de improvisação a partir de uma sequência harmónica previamente dada e desconhecida;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e a autonomia;
- Fomentar a exploração e o desenvolvimento do gosto artístico pessoal;
- Promover um pensamento crítico e criativo;
- Aprender obras/repertório de referência pelo desempenho musical, como forma de aprimoramento.

Teatro

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

CURSO DE **TEATRO MUSICAL** **TEENS**

| 13-16 ANOS |

CURSO DE TEATRO MUSICAL TEENS | 13-16 ANOS

- **Carga Horária**

O curso decorrerá aos sábados, com uma carga horária de 4,5 horas semanais, distribuídas pelas áreas de Teatro, Música e Dança, com 10 minutos de intervalo entre si, como demonstrado no quadro abaixo*:

SÁBADOS	
13h00 – 14h30	Aula de Dança
14h30 – 16h00	Aula de Música
16h00 – 17h30	Aula de Teatro

*a ordem das disciplinas está dependente da organização semanal de cada professor

- **Regime de Faltas**

Os formandos poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (3 horas) por trimestre, devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta formação e/ou no respetivo espetáculo final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

- **Apresentações**

Apresentação do trabalho desenvolvido no final do 1º período (local e data a agendar) e no final do 3º período entre 2 e 4 de Julho. *

** Estas datas são consideradas de previsão, que poderão vir a sofrer alterações, consoante a disponibilidade e da gestão das várias turmas da Academia LFO*

- **Avaliações**

Serão enviadas 2 avaliações qualitativas ao longo do ano letivo, uma enviada em Janeiro, respectiva ao período Outubro-Dezembro e outra em Julho respectiva ao período Janeiro-Junho;

- **Materiais Obrigatórios**

Geral

- Garrafa de água
- Bloco de notas, pasta com micas, caneta, marcadores fluorescentes lápis e borracha
- Roupa de treino e/ou roupa confortável que permita **total liberdade de movimentos**

Dança

- Leggings ou calções pretos justos e t-shirt justa lisa preta (sem barriga à mostra) ou maillot preto
- Meias pretas (não permitidos 'pézinhas');
- Elástico para o cabelo
- Outro calçado/vestuário poderá ser requerido, conforme aplicação de repertório (Sapatos de carácter, saia, vestido, ténis, jazz, saltos altos...).

Objetivos específicos por Área

Dança

- Adquirir e/ou desenvolver as noções básicas da técnica jazz (técnica, postura, vocabulário, etc.);
- Desenvolver as capacidades de memória e organização dentro de uma estrutura de movimento (pequena e grande);
- Fomentar uma assimilação rápida de novas sequências coreográficas;
- Ser capaz de assimilar diferentes dinâmicas do movimento;
- Exponenciar o controlo da respiração na ação de movimento;
- Coordenar a ação motora com a voz cantada;
- Promover uma crescente resistência física;
- Promover uma maior consciência corporal;
- Explorar o potencial interpretativo dentro do processo coreográfico;
- Proporcionar a aprendizagem de repertório de referência na área do Teatro Musical;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o sentido criativo, crítico e auto-reflexivo, ao longo do processo de aprendizagem e conceções finais;
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

Música

- Conhecer e aplicar técnicas de relaxamento corporal;
- Desenvolver consciência corporal e a sua importância na produção de som;
- Conhecer o aparelho respiratório, os músculos principais e acessórios da respiração; desenvolver e aplicar técnicas de respiração;
- Desenvolver a flexibilidade dos músculos intervenientes na produção vocal;
- Tomar consciência do aparelho vocal e dos diferentes registos de voz, desenvolvendo técnicas de colocação e projeção vocais;
- Reconhecer os diferentes elementos específicos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, o timbre, a forma e o fraseado;
- Desenvolver competências inerentes à análise musical auditiva;
- Conhecer e ampliar a sua extensão e tessitura vocais;
- Conhecer e distinguir os diferentes registos ;
- Executar mudanças de registo da forma correta;
- Compreender a importância da dicção e da articulação para uma melhor compreensão do texto do repertório proposto para estudo;
- Analisar e reconhecer o estilo/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura;
- Saber fazer a análise sensorial e interpretativa de uma canção;
- Utilizar diferentes vocalidades para diferentes tipos de interpretação;
- Saber interpretar peças de teatro musical de personagens com diferentes características;
- Compreender a importância do trabalho solístico e em grupo, assim como as principais diferenças; desenvolver competências na área do canto coral (harmonias, cânones);

- Desenvolver a capacidade de improvisação a partir de uma sequência harmónica previamente dada e desconhecida;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e a autonomia;
- Fomentar a exploração e o desenvolvimento do gosto artístico pessoal;
- Promover um pensamento crítico e criativo;
- Aprender obras/repertório de referência pelo desempenho musical, como forma de aprimoramento.

Teatro

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

CURSO DE
TEATRO MUSICAL KIDS
| 9-12 ANOS |

CURSO DE TEATRO MUSICAL KIDS | 9-12 ANOS

- **Carga Horária**

O curso decorrerá aos sábados, com uma carga horária de 3 horas semanais, distribuídas pelas áreas de Teatro, Música e Dança, com 10 minutos de intervalo entre si, como demonstrado nos quadros abaixo*:

Sábados	
9h30 – 10h30	Aula de Dança
10h40 – 11h40	Aula de Música
11h50 – 12h50	Aula de Teatro

*a ordem das disciplinas está dependente da organização semanal de cada professor

- **Regime de Faltas**

Os estudantes poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (2 horas) por trimestre, devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta unidade curricular e/ou no respetivo resultado final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

- **Apresentações**

Apresentação do trabalho desenvolvido no final do 1º período (local e data a agendar) e no final do 3º período entre 2 e 4 de Julho. *

** Estas datas são consideradas de previsão, que poderão vir a sofrer alterações, consoante a disponibilidade e da gestão das várias turmas da Academia LFO*

- **Avaliações**

Serão enviadas 2 avaliações qualitativas ao longo do ano letivo, uma enviada em Janeiro, respectiva ao período Outubro-Dezembro e outra em Julho respectiva ao período Janeiro-Junho;

- **Materiais Obrigatórios**

Geral

- Garrafa de água
- Bloco de notas, pasta com micas, caneta, marcadores fluorescentes lápis e borracha
- Roupa de treino e/ou roupa confortável que permita **total liberdade de movimentos**

Dança

- Leggings/calções pretos
- Top/t-shirt branca
- Meias pretas (não permitidos 'pézinhas');
- Elástico para o cabelo

- **Objetivos por Disciplina**

Disciplina de Dança

- Adquirir e/ou desenvolver as noções básicas da técnica jazz (técnica, postura, vocabulário, etc.);
- Desenvolver as capacidades de memória e organização dentro de uma estrutura de movimento (pequena e grande);
- Fomentar uma assimilação rápida de novas sequências coreográficas;
- Ser capaz de assimilar diferentes dinâmicas do movimento;
- Exponenciar o controlo da respiração na ação de movimento;
- Coordenar a ação motora com a voz cantada;
- Promover uma crescente resistência física;
- Promover uma maior consciência corporal;
- Explorar o potencial interpretativo dentro do processo coreográfico;
- Proporcionar a aprendizagem de repertório de referência na área do Teatro Musical;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o sentido criativo, crítico e auto-reflexivo, ao longo do processo de aprendizagem e conceções finais;
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

Disciplina de Música

- Conhecer e aplicar técnicas de relaxamento corporal;
- Desenvolver consciência corporal e a sua importância na produção de som;
- Conhecer o aparelho respiratório, os músculos principais e acessórios da respiração; desenvolver e aplicar técnicas de respiração;
- Desenvolver a flexibilidade dos músculos intervenientes na produção vocal;
- Tomar consciência do aparelho vocal e dos diferentes registos de voz, desenvolvendo técnicas de colocação e projeção vocais;
- Reconhecer os diferentes elementos específicos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, o timbre, a forma e o fraseado;
- Desenvolver competências inerentes à análise musical auditiva;
- Conhecer e ampliar a sua extensão e tessitura vocais;
- Conhecer e distinguir os diferentes registos ;
- Executar mudanças de registo da forma correta;
- Compreender a importância da dicção e da articulação para uma melhor compreensão do texto do repertório proposto para estudo;
- Analisar e reconhecer o estilo/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura;
- Saber fazer a análise sensorial e interpretativa de uma canção;
- Utilizar diferentes vocalidades para diferentes tipos de interpretação;
- Saber interpretar peças de teatro musical de personagens com diferentes características;
- Compreender a importância do trabalho solístico e em grupo, assim como as principais diferenças; desenvolver competências na área do canto coral (harmonias, cânones);
- Desenvolver a capacidade de improvisação a partir de uma sequência harmónica previamente dada e desconhecida;

- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance ;
- Promover o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e a autonomia;
- Fomentar a exploração e o desenvolvimento do gosto artístico pessoal;
- Promover um pensamento crítico e criativo;
- Aprender obras/repertório de referência pelo desempenho musical, como forma de aprimoramento.

Disciplina de Teatro

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

Vocal Academy

● **Modalidades**

Vocal Academy tem várias modalidades regulares, existindo também a possibilidade de aulas a vulso (aulas de 60 min):

- Aulas Semanais
- Aulas Quinzenais
- Aula Avulso
- Pack De 4 Aulas

● **Condições de cancelamento de aulas**

- Sempre que uma aula seja **cancelada pelo professor**, deverá ser assegurada a respectiva reposição, em data a acordar de acordo com a disponibilidade do aluno. Caso não seja possível proceder à reposição, o valor correspondente à aula será **creditado ao aluno**.
- O **cancelamento de aulas por parte do aluno** deverá ser comunicado com uma antecedência mínima de **48 horas** relativamente ao horário previsto. Nestes casos, a aula poderá ser reagendada, mediante a disponibilidade do professor. Os cancelamentos efetuados com menos de 48 horas de antecedência serão considerados como **aula dada**, não havendo lugar a reposição ou compensação.
- Qualquer **reagendamento previamente acordado entre o aluno e o professor** deverá ocorrer no prazo máximo de **três meses após a data originalmente prevista para a aula** e, em qualquer caso, até ao final do respectivo ano letivo. Findo este prazo, a aula será considerada como dada, não havendo lugar a reposição ou compensação.
- O **plano semanal** corresponde à realização de **3 a 5 aulas por mês**, enquanto o **plano quinzenal** corresponde à realização de **1 a 3 aulas por mês**, em função do calendário.
- As aulas que coincidam com **feriados nacionais** não serão, por regra, objeto de reposição. No entanto, caso a ocorrência de um feriado implique que não seja atingido o número mínimo mensal previsto no respetivo plano — **3 aulas no plano semanal ou 1 aula no plano quinzenal** — será assegurada uma aula de reposição, aplicando-se igualmente o prazo máximo de três meses e o limite do final do ano letivo.

Curso de Guitarra

- **Modalidade**

O Curso de Guitarra tem duas modalidades com pagamento mensal, ambas em horário semanal regular combinado com a professora:

- 1 aluno, 45 minutos cada aula
- 2 alunos*, 1 hora cada aula

*obrigatória a presença de 2 alunos, caso um desista (não havendo substituto) e outro deseje continuar, o aluno será sugerida a mudança para regime de 1 aluno, 45 minutos.

- **Condições:**

- **Faltas** - Quando as aulas são canceladas pelo professor, cabe ao mesmo repor a aula dependendo da disponibilidade do aluno. Se o aluno faltar à aula sem justificação, a aula será considerada como dada.
- **Instrumento** - O aluno terá que ter o seu próximo instrumento e deverá ser levado para a aula. No caso de no início do ano letivo o aluno ainda não ter guitarra, a Academia poderá emprestar temporariamente para uso em aula. Esta falta de instrumento deverá ser informada, de forma à direcção poder avaliar a disponibilidade de instrumento.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

A Academia LFO apresenta 2 formatos de receção de reclamações e de solucionamento das mesmas:

- Livro de Reclamações- A Academia LFO tem disponível um livro de reclamações nas instalações e todas as reclamações serão tratadas de acordo com o Decreto Lei nº 371/2007, de 6 de Novembro.
- Reclamações externas ao livro de reclamações - Todas as reclamações aqui explicadas são depois registadas pelo coordenador pedagógico ou gestor de formação e irão ser no final do ano letivo abordadas numa reunião de balanço para encontrar soluções de melhoria contínua, evitando a re-ocorrência das situações apresentadas, sendo o mesmo incluído no balanço das atividades
 - Ocorrências resolvidas no imediato - Caso os formadores ou o funcionário de atendimento consiga resolver no imediato a situação apontada por um formando, deve comunicar ao coordenador pedagógico que irá transmitir à restante equipa a situação e a solução que irá ser
 - Ocorrências que formador não consiga resolver - Devem ser comunicadas diretamente ao coord pedagógico que irá por sua vez solucionar a situação (com possível apoio da gestão de formação)
 - Ocorrências não antecipadas/sem solução direta - São comunicadas à gestão de formação e coordenação pedagógica de forma a agendar uma reunião com a equipa para arranjar a solução mais adequada à situação extraordinária.

